



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
	1

PROJETO DE LEI Nº 532/2018

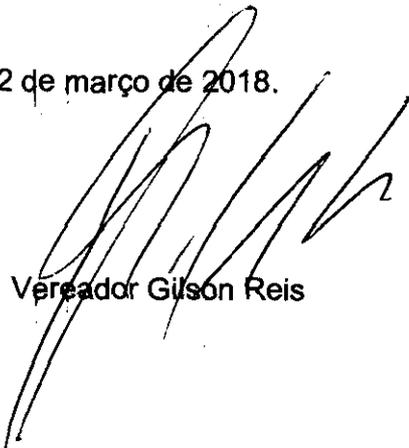
Institui o Dia Municipal do Jazz

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

1º - Fica instituído o Dia Municipal do Jazz, a ser comemorado em Belo Horizonte no dia 30 de abril.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2018.

  
Vereador Gilson Reis

CMBH\_DIRLEG-13/mar/18-06:14-000950-1

## JUSTIFICATIVA

No dia 30 de abril é comemorado em todo mundo o 'Dia Internacional do Jazz'. A data foi criada pela Unesco e anunciada pelo pianista norte-americano e Embaixador da Boa Vontade da mesma instituição, Herbie Hancock. A comemoração tem como objetivo lembrar a importância deste gênero musical e sua contribuição na promoção de diferentes culturas e povos ao longo da história.

Muito difundido e valorizado nos EUA e Europa, o jazz vem ganhando cada vez mais adeptos no Brasil. Mas ainda é difícil encontrar espaços que valorizem esse estilo musical e suas inúmeras variações. Belo Horizonte já possui no seu calendário de eventos culturais, alguns festivais de jazz que já mostraram o quanto o público vem se envolvendo com tal estilo.

Para reforçar ainda mais a importância do jazz na cultura musical brasileira, propõe-se comemorar o 'Dia Municipal do Jazz' em Belo Horizonte, capital de um dos estados brasileiros mais ricos musicalmente.

O Instituto Maestro João Horta, através de seu fundador, o guitarrista Toninho Horta, tomou a iniciativa de promover um evento para colocar a capital mineira entre as mais de 200 (duzentas) cidades ao redor do mundo que comemoram esta data.

Em 30 de abril de 2017 foi realizada a primeira edição do festival, com o apoio da Prefeitura de Belo Horizonte, na Praça da Savassi – região Centro Sul de Belo Horizonte. Como não havia patrocínio, vários músicos se dispuseram a tocar gratuitamente, apostando na ideia e entendendo a importância de se promover um evento de alto nível cultural.

Belo Horizonte tem a ganhar com a instituição do 'Dia Municipal do Jazz':

- Tornar-se a primeira capital brasileira a adotar o 'Dia Municipal do Jazz' como uma data cultural fixa no calendário da cidade, fortalecendo assim, o calendário de eventos culturais da cidade.
- Fomentar a cultura musical de Belo Horizonte, gerando mais um espaço para que artistas locais possam apresentar os seus trabalhos e ao mesmo tempo fazer um intercâmbio com artistas nacionais e internacionais.
- Disseminar música de qualidade de forma gratuita para o público, contribuindo assim para a formação cultural das pessoas.

- Favorecer a população de Belo Horizonte com mais um evento e qualidade, organização e respeito às diferenças e ao meio-ambiente em que vivemos.
- Colocar Minas Gerais no circuito internacional do Jazz, contribuindo para que a nossa capital seja cidade referência da música instrumental brasileira.
- Valorizar nossa cultura e promover sua divulgação em diversas partes do mundo.
- Incentivar o movimento de turistas brasileiros e estrangeiros na capital mineira.

